



Prefeitura da Cidade de Embu-Guaçu  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Educação



### COMUNICADO SME Nº 91 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Considerando a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Instituição do Programa Escola em tempo Integral. Portaria GM/ME nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. Adesão e pactuação de metas para ampliação de matrículas em tempo integral.

Considerando o artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

Considerando o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, que conceitua as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Considerando a Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

Considerando a Portaria SME nº 06 de 29 de agosto de 2023 que nomeia membros para compor a Comissão de estudo, análise e elaboração de proposta de Projeto de Política de Educação em Tempo Integral para atendimento ao **Programa Escola em Tempo Integral**.

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os membros da Portaria SME nº 06 de 29/08/2023 para uma reunião de Trabalho, conforme segue:

Data: 21/09/2023

Horário: 9h

Local: Secretaria Municipal de Educação

Com a seguinte Pauta:

- ✓ Leitura da Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023;
- ✓ Leitura e orientações da Legislação que versa sobre o Programa Escola em Tempo Integral;
- ✓ Levantamento da Demanda;
- ✓ Análise da Demanda;
- ✓ Construção dos Instrumentais para validação da Demanda do Programa Escola Em Tempo Integral.
- ✓ Início da Elaboração do Plano de Atendimento e Aprovação de Políticas públicas de Educação em Tempo Integral;

Tatiana Lopes Nascimento Silva  
Secretária de Educação